



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base na Resolução CEPE nº 01, de 28 de janeiro de 2015 e, de acordo com a decisão tomada na segunda Reunião Ordinária desse Conselho, de 17 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o calendário das próximas Reuniões Ordinárias do ano de 2015, nas seguintes datas:

- 03ª Reunião Ordinária – 17 de abril de 2015 - sexta-feira;
- 04ª Reunião Ordinária – 14 de maio de 2015 - quinta-feira;
- 05ª Reunião Ordinária – 19 de junho de 2015 – sexta-feira;
- 06ª Reunião Ordinária – 20 de julho de 2015 - segunda-feira;
- 07ª Reunião Ordinária – 21 de agosto de 2015 - sexta-feira;
- 08ª Reunião Ordinária – 21 de setembro de 2015 - segunda-feira;
- 09ª Reunião Ordinária – 19 de outubro de 2015 - segunda-feira;
- 10ª Reunião Ordinária – 20 de novembro de 2015 - sexta-feira;
- 11ª Reunião Ordinária – 18 de dezembro de 2015 - sexta-feira.

Art. 2º - Este Calendário passa a ter efeito de convocação a todas as reuniões nele prevista, conforme analogia ao Art. 36, do Regimento Interno do Conselho Superior do IFPB.

Art. 3º - Caso haja impossibilidade de comparecimento, o conselheiro titular informar à Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por escrito, podendo ser a justificativa enviada pelo e-mail cepe@ifpb.edu.br, para que seja convocado(a) o(a) conselheiro(a) suplente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço do IFPB.


MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão